



do dia: 16 / 03 / 2020

Presidente da Câmara

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

Concede Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso das suas atribuições legais, FAZ SABER que por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica por força deste Decreto, concedido Diploma de Honra ao Mérito Legislativo Empresarial, a Empresa Volkar da Amazônia Ltda, pelos relevantes serviços prestados nas áreas empresarial e comércio no município de Manacapuru.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, Inciso I, alíneas 'f' do Regimento Interno, será entregue em sessão a ser marcada pela mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 16 de março de 2020.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal

Ver. MANOEL ALBERTO BENICIO BRITO

Secretário Geral da Mesa